



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

INDICAÇÃO N.º 12/2025

A Vereadora que esta subscreve, integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente **Indicação**, solicitando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **José Luís Sousa**, com cópia à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a seguinte proposição: **INDICAÇÃO: Indicação de termino do asfalto da avenida Sebastião Leal até a subestação (onde se encontra com início de um novo asfalto).**

Justificativa

A pavimentação asfáltica da Avenida Sebastião Leal se encerra antes de atingir a subestação localizada ao final da via, deixando um trecho significativo em leito natural ou com revestimento primário. Essa interrupção compromete a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, quando o solo se torna escorregadio e sujeito a erosões, além de gerar transtornos contínuos em períodos de seca.

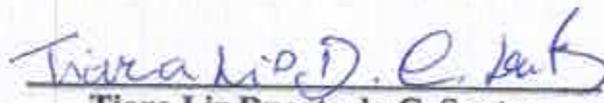
Moradores da região que vivem ao longo desse trecho sofrem com a **constante poeira levantada pelo tráfego de veículos**, especialmente caminhões pesados que seguem em direção à subestação. A poeira compromete a qualidade de vida da população local, provoca problemas respiratórios, suja constantemente as residências e dificulta atividades cotidianas. Essa situação afeta principalmente crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias crônicas.

Além dos impactos à saúde e ao bem-estar dos moradores, a falta de pavimentação compromete:

- O acesso seguro e rápido à subestação por parte das equipes técnicas da concessionária de energia;
- A durabilidade da via, que requer manutenção frequente devido à degradação acelerada do leito natural;
- A valorização imobiliária e o desenvolvimento urbano da região.

Portanto, a extensão da pavimentação até a subestação é uma **necessidade urgente**, tanto do ponto de vista técnico e logístico quanto do ponto de vista **social e de saúde pública**, visando o bem-estar da comunidade local e a melhoria da infraestrutura urbana.

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí, em 04 de Agosto de 2025.


Tiara Liz Duarte da C. Santos
Vereadora- PDT


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo de Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-Pi
CPF: 084.100.233-93
05/08/25